



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
FORO DE ARARAS
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA ANTÔNIO PRUDENTE, 322, Araras-SP - CEP 13607-335
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1003984-89.2022.8.26.0038**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente **Luiz Roberto Passarini**
 Executado **Marca Araras Embalagens Ltda Me**
 Valor da Causa: **R\$ 32.561,97**
 Nº do Mandado: **038.2022/010307-2**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: MARCA ARARAS EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ 12626787000180, com endereço à Angelo Franzini, 1690, Residencial Bosque de Versailles, CEP 13609-391, Araras - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Lucas Eduardo Steinle Camargo

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Araras, 28 de junho de 2022.

03820220103072



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
FORO DE ARARAS
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
AVENIDA ANTÔNIO PRUDENTE, 322, Araras-SP - CEP 13607-335
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1003984-89.2022.8.26.0038**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente: **Luiz Roberto Passarini**
 Executado: **Marca Araras Embalagens Ltda Me**
 Valor da Causa: **RS 32.561,97**
 Nº do Mandado: **038.2022/010307-2**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária
 Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: MARCA ARARAS EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ 12626787000180, com endereço à Angelo Franzini, 1690, Residencial Bosque de Versailles, CEP 13609-391, Araras - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Lucas Eduardo Steinle Camargo

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **ktworv**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Araras, 23 de junho de 2022.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAX IBRAIM ZIANI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1003984-89.2022.8.26.0038 e código uQtuWyi. Este documento foi assinado digitalmente por JULIO CEZAR MONTES NETTO, liberado nos autos em 17/08/2022 às 12:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003984-89.2022.8.26.0038 e código uQtuWyi.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo / Vara: 1003984-89.2022.8.26.0038 / SEC

Exequente: Juiz Roberto Panarini

Executado(a): Marca Onaror Embalagem LTOA ME

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022, nesta cidade e Comarca de Araras, em cumprimento ao r. mandado junto, expedido no autos do processo em epígrafe, dirigi-me ao endereço Av. Ângela Franzyri, 1690, Bosque de Vernaller, onde procedi à **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Um (1) silo misturador de resina, com capacidade para 500 KG (quilon), cujo partes integrantes são o silo propriamente dito, um motor e um imersor de frequência. Tal bem não possui marca ou número de série, pois foi feito sob encomenda. Encontra-se em bom estado de conservação e funcionamento sendo avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme estimativa do representante legal da executada.

Feita a penhora, nomeei depositário(a) Vinícius Odescande Buena documento RG 41.266.125-1 SP, qualificado(a) neste processo com representante da executada, o(a) qual aceitou o encargo e prometeu fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz, na forma e sob as penas da Lei. E para constar lavrei o presente que após lido e achado conforme segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.

Júlio César Montes Netto
 Júlio César Montes Netto - Oficial de Justiça

[Assinatura]
 Depositário(a)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JÚLIO CÉZAR MONTES NETTO, liberado nos autos em 07/08/2022 às 12:39. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1003984-89.2022.8.26.0038 e código UYG8Ticy.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAS

FORO DE ARARAS

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Avenida Antônio Prudente, 322, ., Jardim Universitário - CEP 13607-335,

Fone: (19) 3542-0351, Araras-SP - E-mail: ararasjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1003984-89.2022.8.26.0038**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente: **Luiz Roberto Passarini**
 Executado: **Marca Araras Embalagens Ltda Me**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Julio Cezar Montes Netto (24834)**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 038.2022/010307-2, dirigi-me em 28/07 ao endereço declinado, onde CITEI PARA PAGAMENTO Marca Araras Embalagens Ltda Me na pessoa de seu representante legal, Sr. Vinicius Alexandre Bueno, RG 41.266.125-1 SSP/SP, o qual exarou o seu 'ciente' e aceitou a contrafé que lhe foi oferecida.

Decorrido o prazo legal, retornei em 09/08 à sede da executada, onde procedi à PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO de um bem de sua propriedade, consoante auto que se segue. Ato contínuo, INTIMEI de tudo a executada na pessoa de seu representante supramencionado.

O bem penhorado (um silo misturador de resina), por ter sido feito sob encomenda para a executada, foi avaliado conforme estimativa do seu representante.



Foto do bem penhorado, que se encontra embalado para proteção.

O referido é verdade e dou fé.

Araras, 16 de agosto de 2022.

Número de Cotas: 02